



LEI Nº417

De 13 de fevereiro de 2023

ANEXO II

Cargos Comissionados

Reajuste ao Salário em porcentual de 10% (dez por cento)				
CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO	
Procurador Geral do Município		Especial	4.823,01	
Secretário Municipal		Especial	2.411,48	
Chefe da Sub - Prefeitura de Cachoeirinha	·	Especial	2.411,48	
Controlador		*	2.411,48	
Assessor Jurídico		DAM-1	3.345,98	
Assessor de Planejamento e Coordenação	'	DAM-2	1.929,19	
Assessor de Imprensa	-/ 1	DAM-2	1.929,19	
Chefe do Escritório em Teresina		DAM-2	1.929,19	
Tesoureiro		DAM-2	1.929,19	
Assistente Técnico		DAM-3	1.439,77	
Chefe da Junta Militar		DAM-3	1.439,77	
Diretor de Departamento		DAM-3	1.439,77	
Motorista do Prefeito		DAM-4	1.339,77	
Chefe de Setor		DAM-4	1.339,77	
Assessor Técnico de Programas Educacionais	- <u>-</u>	**	1.929,19	
Assessor Técnico Pedagógico	-	*	1.929,19	
Assessor Técnico de Programas de Saúde		*	1.929,19	
Assessor Técnico de Programas Sociais	-	*	1.929,19	

- Criado pela Lei Municipal nº. 205, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a Controladoria Geral do Município. Criados pela Lei Municipal 338 de 27 de novembro de 2015, que modificou também o nome de SERSOM para SEMAS e do Presidente do SERSOM para Secretário de Assistência Social.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva Maria Irinelda Gomes de O. Si Prefeita Municipal Prefeita Municipal de gumanos munido - Pi CPF: 217.477.493-34

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000 E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184 CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br



LEI Nº417

De 13 de fevereiro de 2023

ANEXO III Cargos Comissionados

Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

DAI	VALOR		
DAI-1	100,00		
DAÍ-2	200,00		
DAÍ-3	300,00		
DAÍ-4	400,00		
DAÍ-5	500,00		
DAÍ-6	- 600,00		

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva Prefeita Municipal

DOMINGOS MOURÃO - PI CPF: 217.677.693-34

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000

ld:0471B0C37237C282



LEI Nº418

De 13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Altera o piso salarial dos profissionais do Magistério Público Art. 1° - Altera o piso salarial dos profissionais do Magisterio Publico municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 4.420.55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo 14,90% (quatorze ponto noventa por cento) de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "T";

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteram os anexos desta.

 $\bf Art.\,3^{\circ}$ - $\bf Esta$ entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos treze dias do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se

Maria Irinelda/Gomes de Oliveira Silva Prefeita Municipal

aria Irineida Gomes de Q.S Prefeita Municipal de DOMINGOS MOURÃO – PI CPF: 217.677.693-34

raça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000 E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184 CNP: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pl.gov.br

Id:05D4F63BCFC1C289



Lei Nº 419

de 13 de fevereiro de 2023

EMENTA: Concede aumento a partir do reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal em consonância com o federal, alterando os anexos da Lei nº 270 de 12 de março de 2010, e Lei 404 de 14 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1°. - Altera o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo 14,90% (quatorze ponto noventa por cento) de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - Os vencimentos dos demais professores, a partir de suas classes e níveis serão estabelecidos de acordo com os anexos atualizados do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal da Lei Nº 270 de 12 de março de 2010 e Lei 404 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Os salários dos Especialistas em Educação do Município de Domingos Mourão - PI passarão a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 4°. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois

-se. Registre-se, Arquive-se.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA Prefetta Susicipal de DOMMGGE MORRO PI CEPE 271.0377.0370.091

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1384
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

(Continua na próxima página)